ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2252 DE 20 DE maio DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Munic...
Em 20/05/2022

Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR em favor da Prefeitura Municipal de Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.592.340,77 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0017	Alimentação Escolar	
12.01.12.361.0017.2.031	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamenta	
3.3.90.30.07.00.00.00.0552	Gêneros de Alimentação	R$ 89.129,19
12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.122	Administração Geral	
12.01.12.122.0008	Administração Executiva	
12.01.12.122.0008.1.005	Unidades Escolares - Investimentos	
4.4.90.51.00.00.00.00.0550	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0550	Outros Materiais Permanentes	R$ 386.828,08
12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	

12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.134	PNATE – Programa Nac. de Apoio ao Transpor Escolar	
3.3.90.30.99.00.00.00.0553	Outros Materiais de Consumo	R$ 3.656,89

12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.151	Programa Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	
3.3.90.30.99.00.00.00.0569	Outros Materiais de Consumo	R$ 5.337,39

12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.1.101	Programa Apoio a Man. de Novas Turmas Educação	
3.3.90.30.99.00.00.00.0569	Outros Materiais de Consumo	R$ 21.670,54

12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.1.048	Plano de ação Articulada	
4.4.90.52.99.00.00.00.0569	Outros Materiais Permanentes	R$ 85.718,67

12.	Fundo Municipal de Educação de Mendes	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.240	Complementação VAAF – Ensino Fund. – Mínimo 70%	

3.1.90.11.00.00.00.00.0541 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 0,01

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.592.340,77

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de maio de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal